

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a extinção do Grupo de Técnico de Regulação do CISAB e destituição de seus membros.

ÂNGELO CHEQUER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições,

- Considerando a deliberação da Assembleia, ocorrida no dia 21 de março de 2019, pela extinção do Grupo Técnico de Regulação e contratação de novos profissionais para atuarem diretamente no Órgão de Regulação; e
- Considerando a realização do Processo Seletivo CISAB nº 001/2019 para contratação de novos profissionais e início das atividades dos selecionados;

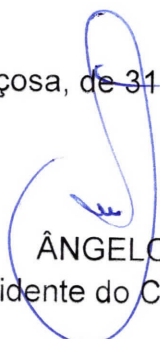
RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o Grupo Técnico de Regulação do CISAB e destituídos os seus membros.

Parágrafo único: Ficam revogados o inciso II do artigo 2º, o artigo 4º, o artigo 7º, o artigo 9º e o artigo 10 da Resolução nº 009, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, de 31 de maio de 2019.



ÂNGELO CHEQUER
Presidente do CISAB Zona da Mata